

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 6579 DE 27 DE MARÇO DE 2026

### ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 do Decreto 6017 de 13 de julho de 2023, em conformidade a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aprovada a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Missal, para o exercício de 2026, para a inclusão de novas demandas devidamente formalizadas e justificadas pelas unidades requisitantes nos autos dos Processos Administrativos nº 736/2026; 776/2026; 777/2026; 778/2026; 779/2026; 786/2026; 787/2026; 788/2026; 870/2026; 878/2026; 879/2026; 888/2026; 930/2026; 946/2026; 947/2026; 972/2026; 1037/2026; 1039/206/; 1040/2026; 1042/2026; 1047/2026; 1049/2026; 1050/2026; 1051/2026; 1052/2026; 1053/2026; 1054/2026; 1055/2026; 1056/2026; 1057/2026; 1058/2026; 1086/2026; 1121/2026; 1122/2026; 1124/2026; 1139/2026; 1161/2026; 1162/2026; 1185/2026; 1186/2026; 1195/2026; 1223/2026; 1238/2026; 1310/2026; 1311/2026; 1318/2026; 1321/2026; 1373/2026; 1517/2026; 1518/2026; 1520/2026; 1522/2026; 1536/2026; 1544/2026.

**Art. 2º** - Em observância aos princípios da publicidade e da transparência, a íntegra do Plano de Contratações Anual consolidado e atualizado está disponível para consulta pública no seguinte endereço eletrônico:

**I** - No Portal da Transparência deste órgão, através do link:  
<https://transparencia.missal.pr.gov.br/pac>.

# *Município de Missal*

*ESTADO DO PARANÁ*



**Art. 3º** - As contratações constantes no plano atualizado deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da abertura dos respectivos processos licitatórios ou contratações diretas.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE MARÇO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**